



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**  
CNPJ: 13.982.624/0001-01  
Rua Tibério Fausto, 426 - Centro – Pindaí – BA

**PORTARIA EDUCAÇÃO Nº 07,  
DE 25 DE ABRIL DE 2025.**

Dispõe sobre a alteração do calendário letivo referente ao ano de 2025 no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade de cumprimento dos 200 (duzentos) dias letivos, conforme estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/96);

**CONSIDERANDO** a realização de eventos de relevância municipal nos dias 26 e 27 de abril de 2025, segunda-feira;

**CONSIDERANDO** o pedido de diretores escolares para que não haja aula nesse dia, com a devida compensação em data alternativa;

**CONSIDERANDO** a mobilização prevista para o sábado subsequente, com passeata nas escolas em homenagem ao “18 de Maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a substituição do dia letivo de **segunda-feira, 28 de abril de 2025**, por **sábado, 17 de maio de 2025**, data em que ocorrerá a mobilização escolar em homenagem ao 18 de maio.

**Art. 2º** Fica garantido o cumprimento da carga horária prevista no calendário letivo, assegurando o atendimento às exigências legais.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Pindaí – BA, 25 de abril de 2025.**

**PREFEITURA MUNICIPAL, E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ**, em 25 de abril de 2025.

  
**João Evangelista Veiga Pereira**  
Prefeito Municipal de Pindaí

  
**Uelton Borges da Silva**  
Secretário Mun. de Educação e Cultura